



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 290/2025

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedida, a partir do dia 01 de julho de 2025, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora **Marlene Fogaça de Almeida**, portadora da matrícula funcional n. 2081, ocupante do cargo de Zelador, lotada no quadro efetivo da Câmara Municipal de Maringá, padrão GB, nível 47, com proventos mensais de R\$ 8.689,59 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e anuais de R\$ 104.275,08 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos), em conformidade com o artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III e parágrafo 5.º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2.º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2025.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 27 de junho de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 27/06/2025, às 16:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 27/06/2025, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0389869** e o código CRC **8ED339A9**.

